

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

CNPJ: 00.156.410/0001-26

CRENCIAMENTO

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA. (GESTOR/ADMINISTRADOR)

I - DADOS

Razão Social: GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA. **CNPJ:** 27.652.684/0001-62
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - GRUPO 1201 - B **CEP:** 20.010-010
Bairro: CENTRO **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

Contato (s)

Nome: NUNO DOS SANTOS CRUZ **Telefone:** (21) 2169-9999
E-mail: nuno@gerafuturo.com.br

Nome: MARCELO RODRIGUES **Telefone:** (21) 2169-9999
E-mail: marcelo@gerafuturo.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: AUSTIN RATING **Classificação:** QG3+

Patrimônio sob Gestão

Nacional 5.882.992.001,01 **Global:** 5.882.992.001,01 **RPPS:** 254.624.109,82

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 24/6/1999. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10.119 expedido em 19/11/2008 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 22/7/2014;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 28/9/2014;
 - Estadual: Vencimento: 7/10/2014;
 - Federal: Vencimento: 5/11/2014.

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	20,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	4,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos	20,00%
(-) Critérios de Penalidade*	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	54,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 5% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com boa experiência, assim como adequados controles internos. No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

*Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
---------------	----------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE
MORAES

CNPJ: 00.156.410/0001-26

21/3/2014	21/3/2014
31/3/2014	31/3/2014
1/4/2014	3/4/2014
12/5/2014	26/5/2014
21/5/2014	21/5/2014